

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IV CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2013

PORTARIA 019/2014 – DEFERIMENTO DE CONDIÇÃO DE PCD

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto no item 4.3, da delegação de competência estabelecida no item 17.1.f, ambos do Edital 001/2014 e das informações prestadas pelo E. Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul quanto aos exames médicos oficiais realizados com os candidatos que lograram deferimento preliminar de seus pedidos para concorrer às vagas reservadas a Pessoas Portadoras de Deficiência (PcD),

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a condição de Pessoa com Deficiência nos termos do item 4.3 e a inscrição para concorrer a vagas reservadas a Pessoa com Deficiência, sub judice, em face de convocação e avaliação por exame médico a partir de decisão de Mandado de Seguranaça para o seguinte candidato:

Nome do Candidato	Inscrição
Júlio César Marques Cunha	310030402

São José (SC), 6 de outubro de 2014

(original assinado e arquivado)
Prof. Paulo Afonso de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES